VI ANNO — TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 595

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

ATTENÇÃO

O «Campeão das Provincias» na deploravel cegueira de seus odios politicos, sem deduzir factos, nem adduzir provas, porque nada d'isto tem, e só no intuito de vêr fóra da administração deste districto o sr. João Silverio d'Amorim da Guerra Quaresma, accusa este senhor por grandes crimes!

Em nenhum delles ha sombra de verdade.

O sr. Guerra Quaresma é um magistrado muito intelligente, probo, justiceiro, trabalhador, e de muita prática e tino administrativo.

Assim é geralmente conceituado.

Assim o foi sempre nos districtos que governou.

Politica interna

BOLETIM

Um decreto real, inserido na folha official, declara o dia 19 de grande gala por ser n' elle a inauguração do monumento que a invicta cidade do Porto irige a S. M. I. D. Pedro IV, para celebrar a memoria dos seus grandes feitos como rei, legislador e soldado, que restaurou a liberdade e assegurou a dynastia; á qual S. M. se compraz assistir, e revistir este acto da solemnidade que lhe é devida em todo o paiz.

Uma portaria, referendada pelo sr. ministro do reino, ordena, que os governadores civis, commissarios dos estudos, inspectores extraordinarios das escolas d'instrucção primaria e administradores do concelho cumpram as instrucções que a companham esta portaria, nas quaes expecificadamente se tracta do que ha a fazer, dizendo o sr, ministro que esta inspecção extraordinaria nas circunstancias especiaes da actualidade tem o caracter de verdadeiro inquerito; seguindo-se as indicações a que é mister attender na reforma d'instrucção primaria, e os deveres que especialmente incumbem aos inspectores.

Outra portaria nomeia os inspectores extraordinarios, que é acompanhada do relação dos nomeados.

Para esta cidade marca a relação o commissario dos estudos, Luiz A. Pinto d'Aguiar, professor de allemão no lyceu do Porto, José Antonio da Silva, chefe da repartição dos pezos e medidas do districto, bacharel Antonio José d'Oliveira Coimbra e bacharel José Fortunato Freire Themudo.

Pelo ministerio do reino são ainda dadas outras determinações ácerda instrucção primaria, no que mostra o sr. ministro não ter dado de mão a este importantissimo assumpto, que bem carece de serio impulso.

O sr. ministro da fazenda ordena que na alfandega de Ponta-Delgada sem exceptuar os dias feriados e a todas as horas mesmo de noute se dê despacho a toda a laranja para exportar.

Publica mais o *Diario* uma convenção entre varias potencias a fim de suavisar a sorte dos soldados feridos nos campos de batalha.

Um dos ramos de administração publica que temos mais imperfeito, é inquestionavelmente o do imposto predial. A receita publica é de cerca de 17 mil contos. O imposto directo sobre a propriedade não excede a 1:700 contos. Mas as imperfeições d'este imposto são monstruosas, e não temos esperança de as ver expurgadas. Em quasi todo o reino as matrizes não representam o verdadeiro rendimento collectavel; e de umas para outras, como já por vezes dissemos ha espantosas differenças.

A matriz, porém, é a base da repartição local. D'aqui se segue que muito difficultosamente se encontrarão dois contribuintes que paguem o imposto proporcionalmente egual. Em tal concelho, ou tal freguezia, está computado na matriz 80 por cento da verdadeira renda. N'outra parte 50, n'outras 30, 20, 10, e ainda menos! Temos d'isto a certeza, e podemos até proval-o. Mas a justiça distributiva no imposto deve ser a primeira condição. Ao contrario temos o estado em roubo permanente aos particulares. Tem-se estudado já bastante sobre este assumpto, e forcejado por descobrir systema que possa aperfeiçoar as nossas matrizes, aproximando-as o mais possivel da verdade e da egualdade. Baldado empenho. Apparecem obstaculos taes que aos mais entendidos se affigura que não será possivel vencer.

Nem cremos esta impossibilidade. Poder é querer. Houvesse boa vontade de chegar ao cabo n'este empenho, e temos que se resolveria o impossivel.

Mas o imposto predial tem além d'isto gravissimos defeitos de administração. E o mais é que segundo se affirma não podem ser removidos. Para receber do contribuinte aquelles 1:700 contos que pessoal immenso não é mister? que vasta e complicada escripturação, que persentagens se não pagam? que outras muitas diminuições se não fazem áquella receita?

Em boas contas é uma somma insignificante a que entra liquida nos cofres do estado. O imposto de si é já violento, porque é um tributo directo. E' espoliador pela sua revoltante distribuição. E finalmente é de uma administração carissima, porque uma grande parte d'elle é despendido na sua cobrança.

As queixas dos povos, os pretextos de que se tem lançado mão para excitações populares, por motivo de tributos, nunca foram outras senão sobre o imposto directo. E todavia a sua importancia não chega a 1:700 contos, e o paiz paga mais de impostos indirectos 15:000 contos!

Compare-se a facilidade com que estes são recebidos, o pessoal que demandam, e a despeza da sua arrecadação, e achar-se-ha uma notavel differença.

Foram estas as razões que levaram alguns vesitadores a omittir perante o sr. ministro da fazenda a preferencia da suppressão predial, compensando-se este *defficit* com uma percentagem de 6 ou 7 por $^0/_0$ sobre os impostos directos, porque tanto para isto seria bastante.

Parece á primeira vista um paradoxo esta opinião. Vale porém a pena fazer sobre ella meditado estudo.

Voltaremos a este assumpto.

O *Campeão das Provincias* declarou-se levita da imprensa. D'este sacerdocio concluiu o dever de sacrificar as victimas que não cooperassem para a realisação de seus intuitos ambiciosos.

O mais valioso auxiliar a que elle aspira, é sempre o chefe do districto. Governador civil que lhe entregue a administração, tenha elle as partes que tiver, será sempre endeosado pelo *Campeão*. Assim vimos sempre.

Erros, inepcias, intolerancias, e injustiças, tudo serve de móte para a jaculatoria, e para o elogio pomposo.

Recusa o magistrado fundir-se nos seus moldes, quer conservar a independencia e brios de funccionario, cumprir em fim direitamente as suas obrigações, affrontando mesmo as iras do levita, por lhe contrariar pertenções desarrasoadas,—não ha mais que ver, está declarada a guerra.

Assim succedeu ao sr. Anthero, assim ao sr. Taborda, assim agora ao sr. Guerra Quaresma.

Ao sr. Anthero Albano que foi sempre conhecido no paiz como acerrimo perseguidor de ladrões, e que muitos valiosos serviços publicos prestara na descoberta de roubos, e na prisão de seus auctores; ao sr. Anthero chegou o *Campeão* a dizer que tinha roubado uma porção de louça estrangeira de um navio naufragado nas costas d'este districto!

Quando o sr. Guerra Quaresma tomou posse da administração d'elle o *Campeão* chamou-lhe honrado magistrado, de vida publica immaculada, e de muita intelligencia.

Nada valleu a seducção; o sr. Guerra não quiz abdicar o governo do districto; o *Campeão* desenganou-se de que d'elle só podia, como qualquer outro, esperar justiça; assestaram-se logo todas as artilherias, e começou o bombardeamento.

Nem ha tempos para evoluções gradativas. Envida-se tudo de uma vez.

O *Campeão* delata sem demora ao sr. ministro do reino que o sr. Guerra Quaresma tem os crimes mais horriveis que pode ter um magistrado. *Falsificador, falsario, diffamador, calumniador, prevaricador, e protector de malfeitores!*

O *Campeão* conclue *que o sr. ministro expulse do districto este scelerado para expiar seus crimes nos areaes d'Africa, ou nas enxovias do continente.*

E' inaudita similhante audacia!

Mas quem será este sr. Guerra Quaresma? Cairia agora das nuvens este monstro?

Ainda bem que a sua vida particular e publica desde os bancos da universidade até aos elevados logares que tem servido, é ahi bem conhecida. O conceito geral em que é tido por todos, incluindo as pessoas mais elevadas e intelligentes da capital, reconhece e attesta a sua honestidade, os seus pundonorosos sentimentos, a sua urbanidade e a sua competencia em administração. Attestam principalmente tudo isto os districtos que tem servido, e que com saudades o viram ausentar.

Tão obcecado está o *Campeão* que possa convencer se de que um nome assim ganho com tantos annos de vida nobre e honrada, possa ser desluzido com algumas calumnias atrozes de um jornal que tem por vida o publical-as?

Quem ahi estampou que José Estevão fôra comprado por muitos contos de réis pela companhia dos caminhos de ferro, e outras calumnias ao grande orador, tão abominaveis como esta, e depois de tudo se desdisse pela imprensa, desculpando-se com os odios politicos, perdeu os creditos ha muito.

Quando se desdirá o *Campeão* do que tem assacado ao sr. Guerra Quaresma?

Meio bem facil, e bem prompto havia. Fazer-vos elle tudo o que desejaes.

Suppondo, porém, que não tinheis descido tão baixo que se devia fazer reparo no que dizeis; não ha mais, que erguer contra um homem honesto o grito de scelerado, e não deduzir a historia dos crimes, nem apresentar as provas delles?

A raiva enloqueceu-vos. Estaes perdidos, levitas da imprensa.

Venham as provas dos crimes que assacaes ao sr. governador civil; apresentae ao menos os factos, dissemos nós ao *Campeão*. Quereis saber o que respondeu? Não vimos factos nem provas. Escoou-se por um caminho que é muito seu, e trilhado ha muito.

Não respondeu á pergunta; mas em compensação voltou-se para o redactor que imaginou haver-lh'a feito, e cuidou havel-o aniquilado com uma philipica de sua lavra.

Ahi tens a paga, ficou o *Campeão* dizendo, de tanta audacia.

A questão não é de philipicas; ellas terão seu logar. A questão é de provar o que se assacou a um honrado magistrado, ou confessar-se mais uma vez calumniador convicto.

Não o fazeis, porque não podeis fazer o impossivel. E não vos correis de vergonha?

E' facil acreditar que não.

Desgraçada imprensa! em que mãos por vezes vens a cair!

Dizem alguns que não ha nada que seja mau d'onde não possa nascer algum bem. O nosso caso parece-nos excepção; será porventura para que os outros fujam do lodaçal que estão vendo?

Mas voltanto ao ponto; — bem sabeis que é clamar no deserto em quanto não vier cabal resposta. Ou provar o vosso famoso libello, ou mais uma vez a vossa condemnação = o desprezo e a irrisão publica.

RELATORIO DA JUNTA GERAL

(Continuado do n.º 594.)

X

IMPOSTOS

Este districto paga dois impostos injustos, um absoluta, e outro relativamente; e pescado. O real da barra é um imposto referimo-nos ao imposto do real da barra especial que nada pode justificar. Paga-o todo o districto quando a barra aproveita quasi exclusivamente a Aveiro, expecialmente depois de aberto á circulação o caminho de ferro de Lisboa ao Porto; paga-o o vinho que por ali se não exporta, quando o não paga o sal que não ha sem a barra. E pagamol-o em fim todos que habitamos no districto, e ajudamos tambem as obras das barras dos outros districtos, que são costeadas pelos cofres geraes do estado. Queremos igualdade. Se as despezas das barras devem ser feitas por um imposto especial sobre a importação ou mesmo sobre os productos de uma certa área mais visinha, muito embora, mas applique-se em principio a todos. Pagar porém para as outras barras e pagar especialmente para esta é injustiça que não deve tolerar-se por mais tempo.

O pescado não devia ser um imposto especial. Todos devemos concorrer para as despezas publicas em proporção dos nossos rendimentos; contribua pois assim o pescador, mas não pague 6 por $^0/_0$ do rendimento bruto, como se está actualmente cobrando, que é isso uma iniquidade. Assim como ao agricultor se descontam as despezas da producção, tambem ao pescador se deve levar em conta o muito que annualmente despende nos instrumentos que são necessarios para a sua industria. Este imposto, portanto, deve entrar no direito commum.

XI

PESOS E MEDIDAS

Tendo-se ha muitos annos dado começo a esta importante reforma, que nunca encontrou resistencia alguma séria no paiz, tendo-se creado mesmo uma repartição para cuidar deste importante ramo de administração, as cousas conservam-se quasi no mesmo estado. Ainda se não emprehendeu a reforma das medidas de capacidade, e a respeito das outras embora se decretasse, tolera-se entretanto geralmente o uso das antigas medidas, dando-se logar a fraudes escandalosas. Não deve tolerar-se isto por mais tempo.

XII

PAUPERISMO

É um dos cuidados a que o estado não póde eximir-se, mas que entre nós está ainda muito longe do seu verdadeiro aperfeiçoamento.

A caridade não deve nem tolerar a vadiagem dos falsos mendigos, nem deixar morrer á fome aquelles que não podem pelo seu trabalho grangear meios de subsistencia, e por circumstancias especiaes de familia carecem absolutamente de soccorros. Nas circumstancias especiaes que atravessamos — quando os jornaes estão em manifesto desequilibrio (por excessivos) com o preço das subsistencias, as medidas de repressão serão bem acolhidas em toda a parte.

XIII

VINHOS

Em 1864 pediamos a abertura da barra do Porto para todos os nossos vinhos e tivemos a satisfação de ver que foi ouvida a nossa supplica. Tambem pediamos que se olhasse pela fabricação dos nossos vinhos, e alguma cousa se ordenou já para este anno a esse respeito. Pedimos que se preservere n'este caminho. A falta de uma quinta d'ensino agricola é indispensavel que mesmo no domicilio se vá ensinando aos nossos agricultores o caminho do progresso, despresando as velhas rotinas sempre que forem prejudiciaes.

XIV

CEREAES

O principio regulador da admissão dos cereaes estrangeiros ainda não foi fixado, e convem que o seja quanto antes, porque este estado de duvida é nocivo a todos.

A cultura dos cereaes não é por certo a mais lucrativa n'este districto, mas ella liga-se tão de perto com a creação dos gados, que é uma das suas principaes riquezas, que mal póde encarar-se separadamente. Carecemos de legislação protectora, mas sem prejuizo do consummidor.

Se o preço dos cereaes baixasse a ponto de ter de se abandonar essa cultura, grande transtorno iria a todas as fortunas.

Não deve entretanto V. M. attender exclusivamente aos interesses da classe agricola, para que enriqueça á custa das outras classes, dos jornaleiros e industriaes principalmente que precisam comprar diariamente o pão com que se alimentam.

Não é difficil porém marcar nas circumstancias actuaes o minimo em que o agricultor póde vender, sem se arruinar; estabeleça-se esse preço como limite para a admissão dos cereaes estrangeiros, ou tributem-se estes com uma cópia que dê uma certa vantagem aos nossos cereaes; e ter-se-ha feito a transacção possivel entre tão importantes interesses.

A descida rapida que se tem manifestado no preço dos cereaes em completo desiquilibrio com a taxa excessiva dos salarios mostra que as reflexões que faziamos em 1864 a este respeito eram fundadas. Pedimos novamente a attenção para este importante objecto. Como agricultores não queremos o prejuizo das outras classes — mas pedimos, e é justo, que obtenha uma transformação gradual e é licito que não comprometta os grandes capitaes, que dependem desta cultura.

Depois de muitas molestias que teem acommettido os vegetaes e affectado a agricultura, aparece mais uma nos campos d'este districto, de todas a mais nociva ás provincias do norte. Ha trez semanas que as folhas dos milhos serodios, como açoitados por um arejo pestilente, seccam cheias de manchas pretas. D'um dia para o outro desenvolve-se esta molestia espantosamente. A canna continua verde, é verdade, mas parece que fica paralisada a seiva, que a fecunda até se desenvolver o grão ainda em leite, e este fica estacionario. São incalculaveis os prejuizos que adveem aos cultores do milho este anno, em que as sementeiras foram tardias em consequencia das aguas pluviaes, que na primavera alagaram os campos e retardaram o seu enxugo.

Seria conveniente que a molestia fosse estudada já, e competentemente. Se não para evitar o mal no corrente anno, ao menos para o prevenirmos nos futuros, se ella, como muitas outras, continuar a affligir a lavoura.

(Continua.)

Da folha official extractamos as seguintes instrucções:

Pelo decreto com força de lei de 20 de setembro de 1844 foi ordenada a inspecção das escolas do reino, e commettida a sua direcção ao conselho superior de instrucção publica. Não chegou porém a ser organisada em fórma regular a inspecção permanente, nem ainda a fazer se algum ensaio provisorio.

Pela lei de 7 de junho de 1859, foi creado o novo conselho de instrucção publica, e no seu regulamento interno de 12 de agosto do mesmo anno estabeleceu-se como funcção propria do conselho o serviço da inspecção, e logo em seguida, por portaria de 19 de outubro foi ordenado o primeiro ensaio de inspecção ás escolas de instrucção primaria do districto de Lisboa, e encarregado esse serviço ao conselho geral de instrucção publica; providencia, todavia, que não chegou a ter execução.

Em 1861, por circular de 28 de novembro, foi começada pelos inspectores de pesos e medidas uma inspecção que continuou em 1862, não chegando porém a comprehender todas as escolas do paiz.

Pela portaria de 12 de abril de 1862 ordenou-se aos administradores de concelho que procedessem á visita das escolas, conforme as disposições do art. 248.º, n.º 1 do Cod. Administrativo, mas esta determinação não teve geral execução.

Finalmente em 1863, por portaria de 23 de julho, o governo ordenou uma inspecção geral a todas as escolas do reino, sendo pagas as despezas respectivas por meio de creditos extraordinarios.

Fixaram-se então os differentes pontos sobre que a inspecção deveria versar; publicaram-se as instrucções convenientes, e organisou-se o serviço da inspecção extraordinaria a que se procedeu, com proveito reconhecido no paiz; e supposto esta inspecção não chegasse tambem a abranger todas as escolas, os seus beneficos effeitos teem-se feito sentir consideravelmente no progresso da instrucção primaria.

(Continua.)

O sr. dr. Pereira Pinto, e a junta de parochia da mesma freguezia.

Pela suppressão e divisão do concelho da Bemposta tomou a camara municipal d'Albergaria a Velha conta da administração dos maninhos e baldios das freguezias da Branca e Ribeira, que lhe foram annexas. A camara, mais costumada á administração particular, do que á publica, deixou ao Deus-dará aquillo, d'onde podia auferir lucros, e os povos vantagens. Levantou-se então um homem, do fundo das Barrocas, que pôde, *zeloso* pelo bem dos povos, obter da camara a cedencia da usufruição dos maninhos da Branca para a de parochia, mediante não a terça parte dos rendimentos, mas uma quantia, em que convencionaram, e que, salvo erro, é de 24$000 rs. julgam porém, que a junta ficou a administradora d'aquellas leguas quadradas de logradouros communs? Não ficou; não podia ficar.

O sr. dr. Pereira Pinto não quiz entregar nas mãos da junta inexperiente e pouco activa a administração de bens, que mesmo sem boa fiscalisação eram sufficientes para engrossar uma casa como a sua. E eil-o que propõe á junta estabeleça n'elle uma procuração para que, em nome d'ella, administre, como melhor lhe convenha, todos os bens da mesma junta.

Este facto da procuração já não era pequeno escandalo; porque a junta não a podia fazer para tal fim; mas isto é nada comparado com o resto.

Feita a procuração, entra o dr. na gerencia dos bens parochiaes, que elle vae tornando particulares por meio de vendas e aforamentos a varias pessoas e corporações, tanto da freguezia, como de fóra d'ella.

Estas vendas são feitas por titulos, e talvez algumas por escripturas; mas a redacção d'estas é toda devida á esperteza d'aquelle senhor, que não diz que a junta vende, mas substitue este verbo pelas palavras=*a junta permitte a F. apoderar-se de tal porção de terreno mediante a quantia de...*=

Os aforamentos são feitos em conciliação amigavel no juizo de paz, e tambem alguns nas notas de tabelliães.

A junta ou é ignorante, ou finge selo de taes actos do sr. Pereira Pinto; mas é a responsavel. Tudo o que vem é ganho, dirá o sr. dr.; e a junta ha de subscrever aos meus actos, porque eu sei dominal-a.

Os aforamentos são feitos por modicas quantias; e até ha contratos secundarios; o compadrio é tudo. Os proventos hauridos de tão proficuos meios entram no bolso do procurador, e não sei que tenham chegado ao cofre da junta, que ignora quaes os seus rendimentos.

E querem saber como isto se prova; eu o conto: O actual administrador de Albergaria pede á junta a relação dos bens aforados; ella responde que não está habilitada para a poder dar, porquanto é o sr. dr. Pereira Pinto, que sabe d'isso.

Combina-se um dia, em que comparecessem na Branca a junta e administrador para examinar isso; é este avisado da parte do parocho d'ali para que não compareça no dia aprazado por um irmão do insigne doutor, porque o parocho não podia comparecer nesse dia; mas indica um outro, em que o podia fazer; comparece a auctoridade administrativa neste dia, e é-lhe apresentada uma lavoura immensa nos livro das sessões da junta, feita no primeiro dia aprazado. Censura-se ahi o procedimento do administrador em exigir da junta aquelles esclarecimentos sobre os aforamentos sem a prevenir; e responde-se que não haviam aforamentos, mas sim arrendamentos!

E' assim que as cousas se arranjam na Branca; o doutor pensou que estando presente a auctoridade, nada poderia fazer-se; removeu-a, e mandou lavrar na sua ausencia a acta da sessão, parto mal sazonado do seu bem conhecido rabulismo.

Ainda aqui não fica; não se haviam pago os 24$000 rs., que se haviam contratado com a camara, nem nesse nem nos annos transactos; e a bolsa do sr. doutor precisava d'essa verba.

Apresenta o presidente da camara em uma sessão desta um requerimento ou proposta para que a camara cêda daquella quantia para a conservação de uns 500 metros da estrada, que vem da egreja da Branca até á estrada do Porto!

E' deste modo que os srs. das Barrocas presidem á camara d'Albergaria! Logo que o seu bolso não padeça, as commodidades dos povos estão satisfeitas. Felizmente os demais membros da camara não consentiram na expoliação, e o sr. presidente voltou cabisbaixo para a Branca; mas até hoje ainda aquella divida não foi solvida, e nem sabemos quando o será.

L.

ALBERGARIA

O attestado do sr. dr. medico Francisco Guilherme dos Reis passado ao fingido doente José dos Santos, Sousa de Paus, e pelos proprios filhos d'este sr., publicado no n.º 1483 no *Campeão* (da immoralidade) *das Provincias*, é um documento que leva á evidencia, e nos convence de que o sr. Reis vendo o fim a que o mesmo documento era destinado não tomou o negocio a serio, antes, depois de o entregar se riu a bom rir como nós fizemos quando o lemos.

Examinemos este precioso documento, sirvamos-nos das suas mesmas palavras; confirâmos as datas. Diz elle em respeito ao *paciente*: «*foi accommettido ha mezes de uma orchitis, ou didymite agudissima (inflammação de um ou ambos os testiculos) causadas por repetidas e forçadas jornadas a cavallo* (!).

Era isto o que nós sempre tivemos em vista evitar quando entravamos pela residencia do sr. Sousa em Albergaria; e de certo a saude d'este *conscienciosissimo escrivão* não perigaria se o sr. juiz de direito, e delegado da comarca, mandando-o cumprir a lei, tivessem assim obviado a essas *repetidas e forçadas marchas* das Suengas para Albergaria a Velha (se é a ellas a que se refere o attestado do sr. Reis, e não a essas cavalgadas, que as suas lingoas.... essas damnadas....).

Nós queremos a conservação da preciosissima saude do sr. Sousa; queremol-a perlongada, e por isso não cessaremos de pedir a quem cumpre que o faça residir em Albergaria a Velha em nome do dever, da lei, e da moralidade, e até da humanidade, porque se continúa o escandalo.... *augmentado o volume* de que falla o attestado, teremos sobre a campa do funccionario *modelo* de resar um *pater noster*.

Diz o attestado, com referencia á molestia, «*o que o tem impossibilitado d'exercer as funcções do seu emprego.*»

Valha-nos Deus. Aqui cremos que o sr. dr. medico se refere á profissão de cirurgião, que o sr. Sousa exerce, e não á d'escrivão e tabellião; porque para a primeira dar pão é mister cavalgar e muito, como bem sabe o attestante, e para a segunda é mister que pelo menos seis horas em cada dia se não cavalgue, e muito menos *forçadamente*; e d'esta disposição legislativa colligimos que o melhor escrivão devia ser o que não tivesse pernas, ou ao menos impossibilitadas, como v. g. o escrivão d'Agueda, Moura Pacheco, que serve por si o sfficio e não tem serventuario.

Ora pois, se o sr. Sousa tem *cavalgado tanto e até forçadamente* a ponto de estar hoje impossivilitado, claro é que não tem estado as seis horas diarias no seu cartorio, como a lei lhe exige, e então ainda peor estamos.

Sr. juiz de direito e delegado d'Agueda, nada de tolerar mais cavalgadas para que a familia do sr. Sousa não tenha em breve de gritar contra este juizo como origem da morte do sr. Sousa, seu marido e pae, que segundo vemos do attestado será inevitavel se continuam as cavalgatas *assiduas* e *forçadas* a que vv. ex.as estão dando causa pela sua tolerancia illegal.

Diz mais o attestado: «*julgo o paciente impossibilitado d'andar a cavallo, e de se dedicar a serviços que demandem vehemencia e assiduidade.*»

Aqui damos nós uma outra gargalhada; e gargalhada estridente; porque sabedores de soffrimento do tal—escrivão a cavallo—vemos-nos forçados a não responder como deviamos: obsta-nos a decencia, mas porventura pedimos nós para Albergaria a Velha a residencia d'algum escrivão a cavallo?

Não: pedimos sim, e pediremos sempre, até que se envergonhem de cuspir a lei e calcal-a por mais tempo, mas é a residencia do escrivão a pé, José dos Santos Sousa, como o manda a lei.

Mas qual é a legislação que envia os escrivães a cavallo? a cuja classe o attestado do sr. Reis indica pertencer o sr. Sousa?

Não sabemos. A cavallo temos nós militares, guardas d'alfandega, e do tabaco; mas escrivães.... ignoramos, e até não sabiamos que em Portugal as reformas chegassem a tal ponto, salvo sim se para o acampamento de Tancos viesse agora creado esse novo cargo, e que por não poder o sr. Sousa partir, se prevalecesse do documento publicado, deixando assim a seu filho Clemente o cargo d'escrivão de Albergaria.

Se, porém, não é para o campo de manobras que o sr. Sousa foi transferido, mas ainda está escrivão em Albergaria a Velha, nada lhe faz a publicação do attestado do sr. Reis, visto que não tem d'estar seis horas, a cavallo no seu cartorio, mas sentado mais commodamente n'uma poltrona onde possa accommodar o tal *augmento de volume*, causa primaria da molestia a que o attestado se refere, e que nos dá em perfeito estado de saude os delicados braços do sr. Sousa (actual escrivão a cavallo), e a sua mente na melhor regularidade e arranjo, e sem vicio, borrão, ou cousa que dúvida faça. São apenas estas as partes d'aquelle todo que se exigem em boas condições da sanidade para alguem ser escrivão; se porém nos mostrarem por attestados que tanto a cabeça como os braços soffrem *orchitis ou diadymitis* (mas alto lá!... não vão pedil-os a Valle-Maior ao sr. Marques de Lemos, escrivão!...) então daremos a mão á palmatoria; daremos ao sr. Motta razão na concessão do serventuario vitalicio, embora s. ex.a assuma a si poderes que só o governo tem; mas instaremos pela residencia para *as marchas forçadas* não augmentarem mais *os taes volumes* e a morte ser inevitavel consequencia de tanto nepotismo, e de tanta illegalidade.

Pedimos, como os filhos do sr. Sousa fazem na sua gazeta, justiça ao exm.º sr. juiz substituto.

Papalvos! Quem vos mandou publicar tal attestado?

Que materia a vossa esperteza de rato nos forneceu para o debique!...

* *

O pedido dos Sousas das Suengas de Paus, feito no n.º 1483 do seu Paschino da Vera-Cruz foi attendido pelo sr. delegado d'Agueda, que requereu exame contra o tabellião, pae, pelo facto *innocente* de elaborar nas suas notas uma escriptura falsa.

Talvez o arguido esteja *innocente* no crime que lhe imputam, e se não perguntem-n'o aos filhos e aos amigos que, sempre confiados na protecção, ou para melhor, licença, já descaradamente fazem alarde de seus proprios crimes!

Veremos o resultado, de que ao publico daremos conta.

Depois que a *canalha* de Paus se metteu a perturbar o senso commum impunemente, ninguem os atura.

Querem impôr ao povo e passar por sabichões estes *escrevinhadores* de libellos diffamatorios e aggregados de mentirosas sandices.

Agora estes bons filhos vem defender o *innocente* pae José dos Santos Sousa, teimando que elle deve curar não obstante as cartas (titulo legitimo de que a lei falla) lá lhe ficarem no Porto, no tinteiro da respectiva secretaria.

Que um filho defenda seu pae, é louvavel; mas no caso presente a unica defeza que devia tomar era calar-se, para o publico lhe não applicar o que ensinava Tolentino, e o stulto defensor diz no fim do seu arrazoado:

«Se não és tolo és velhaco
«E talvez que sejas tudo.

Confessam elles que o cirurgião José Sousa tem apenas o quarto anno de frequencia na escola medico-cirurgica, que fôra nella premiado, mas que não acabára o curso, e por isso não tinha cartas, mas que estava habilitado para curar!

O alvará de 22 de janeiro de 1810, a lei de 18 de agosto de 1853, o art. 252 do Cod. Pen., o officio do procurador geral da corôa datado de 9 de agosto de 1856 manda punir o exercicio illegal da arte de curar sem titulo nem habilitações; a não serem as cartas legitimas, quaes serão os titulos por onde vimos no conhecimento d'essas habilitações?

Será algum *firman* da côrte de Paus? Sem duvida; mas nós respondemos ao articulista filho com o final da sua producção, e que muito bem talhou para si á carapuça:

«Se não és tolo és velhaco
«E talvez que sejas tudo.

Tambem o mano Clemente, filho do sr. Sousa José, pae do articulista, estará habilitado para sangrar doentes, applicar-lhes medicamentos, abusando da credulidade d'alguns pobres que procuram a sua impostura?

Talvez nos responda que sim, apoiado no que seu pae pratica; porque se seu pae com o quarto anno está habilitado, o filho com as lições de tal pae devia-o ficar em quatro mezes. Nós, porém, que não damos por esse caminho respondemos-lhe:

«Se não és tolo és velhaco
«E talvez que sejas tudo.

O mais galante da obra é a subtileza mentirosa de que se serve o sr. V. quando falla em respeito ao sr. José Marques. Não pôde defendel-o d'outra fórma, e então vem-nos dizer — «que elle nada mais faz que applicar aos doentes os medicamentos applicados pelo facultativo do Sobreiro.» —

Que grande descaro; nunca vimos mentir ao publico com mais despejo!!

Tenha paciencia, sr. Sousa V.. Não podemos aqui applicar-lhe a condicional de Tolentino «se»: tenha paciencia que aqui havemos de substituil-a pela affirmativa, e assim vamos dizer-lhe:

«És velhaco não és tolo
«E talvez tu sejas tudo.

Pois quereis negar essas receitas que, feitas pelo sr. Marques de Lemos, estão por essas boticas? Entrae na do sr. Lobato, pedi que vol-as confie, (mas... cuidado, honra, honra por esta vez) lêde-as. E' verdade que se continuardes a presistir na negativa, nos vemos forçados á prompta desistencia, attendendo a que teremos a que recorrer ao conhecimento da lettra, e que vós lá tendes os *conscienciosos peritos* José Maria Bandeira, de Salreu, e o capitão Secio d'Albergaria a Nova. Depois que explorando a mina da corrupção, que tanto vos tem engordado, achasteis mais este filão, protestamos estar livres e quites com que n'essa santa Albergaria a Velha nos dever por titulos, e não queira pagar; e desde já lhe damos paga raza, e geral quitação em nome dos vossos *peritos*.

E agora que dizeis a isto?

Haveis de teimar na asneira, bem o sabemos, porque de natureza

«Se não és tolo és velhaco
«E talvez que sejas tudo.

Nós bem sabemos que estaes costumados a viver á rédea solta, sem lei nem rei; e que vos julgaes com direito para tudo, e já no caminho de não haver dinheiro, não recuaes por mais que vos pregue a imprensa, que vos aparteis da estrada da infamia; mas olhae, diz um amigo vosso que ha pouco valeu a vosso pae n'uma *acção innocente* que praticou —«tudo com termos tem termos; nada sem termos, termos tem.»—

Se não pensaes assim, applicamos-vos o vosso:

«Se não és tolo és velhaco
«E talvez que sejas tudo.

Calae-vos infames. Tendes sido a perdição do julgado d'Albergaria a Velha: a vós, e só a vós, elle deverá a sorte que o espera mais ou menos dia. Erigistes-vos ali em corpo docente de toda a casta de crime. Abristeis aula e matriculasteis alumnos; mas ide vivendo com elles, que talvez não esperem pelo quarto anno de frequencia, nem pelas cartas passadas pelo mestre, para delle se despedirem, applicando-lhe em prática a theoria por elle ensinada.

Attendei bem no que vos dizemos; e senão olhae para o passado, avaliae por elle o futuro, e continuae a leccionar os vossos discipulos, que sahirão melhores que o mestre.

De *casa vem as pedradas*, é adagio antigo, e certo hão de ser os vossos amigalhões quem vos hão de levar ao patibulo.

Esperae. ***

ANGEJA

Na época em que se manifesta o movimento em toda a parte, em todos os sentidos os pontos de vista, poderá haver quem deseje a creação da inquisição, e aquecer-se ao fogo produzido pelos corpos dos nossos irmãos?

Na época em que a torrente leva tudo para o trabalho, para os melhoramentos materiaes, para a distracção e prazeres, como recompensa dos cuidados e fadigas do homem, dos que mais proximos do sanctuario se devem considerar indignados para Deus, se não descobrem senão tendencias para a vida do mundo, poderá, dizemos, achar-se racional a creação de uma sociedade barbara, destinada ao supplicio, ao martyrio na maxima parte dos innocentes, para satisfação de odios, caprichos e calumnias, tudo em nome de um Deus, e da sagrada religião catholica e apostolica romana!!!

Estudemos a vida d'aquelles que se acobertavam nas alvas religiosas, e examinemos o proceder d'esses mesmos, e lá veremos caracteres manchados dos mais torpes crimes e vicios.

Dir-se-ha, porém, que, porque taes são as tendencias da epoca, ha necessidade de modifical-as com aquelle exemplo barbaro.

Ora supponhamos que se devem contestar essas tendencias, que se devem contestar estes destinos da humanidade para que nos não leve á fatalidade, = que sustente que a sociedade humana no caminho que segue, não leva a marcha providencial, que Deus lhe marcou — supponhamos que tudo isto é assim; sería a creação de inquisição, que poria um dique á torrente, que por toda a parte se vê assoberbar o mundo?...

Máo é tal pensar. Se durante seculos viveu essa instituição infernal, em que os *roupetas negras* praticavam toda a casta de escandalos em face de um mundo catholico, em nome de uma religião santa = se esta instituição era tida então como mansão de grandes virtudes — o tempo degenerou-a, por que lá se deram exemplos dos maiores vicios e crimes, e ella cahiu porque a sua propria historia a condemnou no tribunal da opinião illustrada do universo.

Cahiu ainda aos primeiros embates do vae-vem da civilisação—nem se podia sustentar tal instituição em frente do progresso que ahi se vae reproduzindo.

Como imagina então o sr. padre, aliás de uma vida pouco regular, que só pela circumstancia de haver quem lhe analyse a sua vida e costumes, as suas acções a par do habito de S. Pedro, fosse possivel que aquella instituição renascesse?

Quem ha ahi que seja capaz de modificar a marcha progressiva, que leva a sociedade!!

O que nós podemos asseverar ao sr. padre que ahi bérra e sente tal falta, é que o seculo IX não supporta analyse do seu *simples senso*.

A nossa época, sr. padre, é religiosa, mas não fanatica, não é, pois, racional, judiciosa, nem mesmo politico, antepor-lhe instituições d'épocas primitivas.

Sejamos razoaveis, sr. padre, deixe trabalhar o homem, porque no trabalho se serve a Deus — trabalha que eu te ajudarei, disse Deus, e nós dizemos, trabalho, sr. padre, na vinha do Senhor, como bons exemplos, respeitando o proximo, e a sua classe, seja modesto, cortez, e deixe-se de ter uma phrase virolenta, e injuriativa, porque isso só serve para desmoralisar o povo, olhe que tanto se adora a Deus dentro de um pobre tugurio, em face de um crucifixo tosco, como dentro de um templo sumptuoso, sublinhando materialmente palavras que nem lhe entende a significação, nem lhe presta a devida attenção, porque n'essa occasião se occupará o sentido, sabe Deus por onde, e contra quem, e nós temos muito pouca fé em um padre qualquer, que préga exemplos sem modo, sem termo, e que se soccorre do seu habito para abusar dos christãos, que quando vão ao templo, só lá os encaminha a oração, a religião, e não querem que lhe preguem politica, e que lhe distingam arvores de geração, para se não fazer da casa do Senhor — praça publica.

Hoje, meu caro, no actual seculo IX, construem-se estradas de ferro, telegraphos submarinos, portos, e canaes artificiosos, armas d'agulha, campos de manobras, e muitas outras innovações, e no meio de todo este progresso material eleva-se o progresso religioso, que convida a todo o vivente para ir ao templo agradecer a Deus por o deixar gosar do aperfeiçoamento moral e religioso do universo.

O que nos parece justo é que se abram as portas ao templo, que se chame o povo *na occasião competente* ao exercio do culto, e que no mesmo templo se prégue a religião com a palavra e com o exemplo, porque a sociedade se tornará tão religiosa como todos devemos desejar que ella o seja; pouco importa, se não prejudica vir apostolar á casa d'oração, quando os maus exemplos desvirtuem essas práticas, porque a sociedade perfilhada no viver do padre, que tem deveres a cumprir para si, e para o proximo, põem em relêvo a aberração d'esses homens de Deus que ahi teem andado a servir o diabo, quando em nome da religião incitam á rebellião, quando em nome d'ella concitam á desobediencia, quando em nome d'ella promovem á desordem, quando, emfim, em nome d'ella offendem, injuriam, falsificam e calumniam o particular e o publico!!!

Oxalá, que o sr. padre se compenetre destes bons principios, e que a religião christã ahi seja prégada e praticada como Jesus Christo a ensinou; sendo como deve ser, o primeiro auxiliar da liberdade; — se assim fosse, meu pabre, vossa reverendissima veria fervente este povo christão ir ao templo contricto prestar suas preces a Deus que o illumine, e que não acabe de desmoralisar esta localidade, como v. s.a e outros, salvas as excepções, teem prevertido e desmoralisado.

* * *

Do nosso estimavel collega do *Jornal de Vizeu* extractamos a seguinte correspondencia que de Lisboa lhe foi dirigida.

Na correspondencia, que dirigimos ao vosso illustrado jornal, em data do 1.º do corrente, diziamos que o exm.º e revd.mo do bispo conde de Coimbra estava ao facto cynico proceder do encommendado de Candoza, Luiz Francisco Pereira; e tanto o que dissemos era verdade que s. ex.a revd.ma já suspendeu e exonerou o mencionado encommendado. No dia 30 do passado despediu-se elle de seus freguezes e por essa occasião dizem-nos, vertêra lagrimas d'arrependimento, amaldiçoando a familia brandonica pelo motivo de o ter levado a dar um passo tão errado.

Ainda bem que conheceu o seu erro, posto que tarde.

Alguns administradores e delegados, que teem feito vista grossa para com os auctores do infame e barbaro roubo e assassinato do infeliz Portugal, vão ser exonerados.

Os nobres ministros do reino e da justiça passam a dar as mais energicas providencias a tal respeito.

E' justo que assim procedam.

O que podemos afiançar é que, se todas as auctoridades judiciaes e administrativas tivessem empregado a mesma actividade, efficacia e energia, que teem empregado as da comarca de Taboa, e com especialidade os meretissimos juiz e delegado, já ha muito que os faccinoras homisiados tinham sido capturados; mas, infelizmente, algumas auctoridades não só fazem vista grossa, mas até lhes dão agasalho!.....

Os serviços prestados pelos meretissimos juiz e delegado de Taboa á sociedade e ao paiz são tidos na maior consideração pelos nobres ministros do reino e da justiça. Ainda hontem ouvimos dizer a um nosso amigo, que ouvira de viva voz ao sr. Barjona dizer que os serviços do exm.º Antonio José de Carvalho Montenegro, digno delegado de Taboa, jámais lhe esqueceriam. Parece que o sr. Barjona vae brevemente despachar aquelle excellente magistrado juiz, ficando delegado em commissão na comarca de Taboa. Tal é a necessidade que o governo conhece de o conservar ali para purificar a infeliz provincia da Beira e libertal-a dos salteadores, sicarios e assassinos.

N'isto cabe a maior honra e gloria ao sr. Montenegro.

Na mesma correspondencia contavamos a causa do roubo e assassinato do infeliz Portugal, dizendo que as auctoridades judiciaes devassavam sobre o roubo de nova especie praticado por Brandão d'accordo com o escrivão que lavrou a escriptura. Não nos enganámos. Já se inquerirão varias testemunhas sobre tal roubo e a verdade appareceu com todo o seu brilho.

O roubo, a causa do assassinato, e auctores d'elle, tudo está plenamente des-

roberto. Parabens sejam dados aos exm.os juiz e delegado da comarca de Taboa; assim comostambem são dignas de louvor as sr.as testemunhas, que, pondo de parte todas as considerações pessoaes e com especialidade o terror, que os Brandões em taes cazos costumam impôr para se esquivarem á acção da justiça, deposeram conscienciosamente o que ouviram, viram e presenciaram.

Mais uma nova querella contra João Brandão em virtude do roubo de nova especie,além do de auctor do roubo e assassinato do infeliz Portugal.

Que dirão agora a isto a *Gazeta do Porto* e o *Campeão das Provincias* ? !

Cabe ou não cabe, pertence ou não pertence, a João Victor da Silva Brandão, os horrendos nomes de salteador, ladrão, roubador e assassino ? !

Pedem-nos a publicação do seguinte :

Sr. redactor.

Carvalhal, 7 de setembro de 1866.

Esperavamos que o sr. Baptista viesse de prompto ao tribunal da imprensa acudir á sua *honra* maculada com a torpe nota de ter enganado e abusado da boa fé do povo, caçando a muitos illicita, pharisaica e fraudulentamente as suas assignaturas na sua representação de familia, em que pede a transferencia da cadeira d'ensino primario do Béco para Macinhata ; mas já que tem pejo de apparecer perante este tribunal, quem o não teve, nem tem para enganar e illudir o publico, vamos nós pela nossa parte dar contas do que dissemos, e mostrar que aquellas nossas arguições são verdadeiras, e assentam sobre provas authenticas. E ainda lhe perdoamos muito deixando em silencio as assignaturas dos pobres pequenos, que, sem saberem o que faziam, foram contra seu proprio mestre ; mas, emfim, era preciso estirar o panno, que, a não ser assim, não dava para mangas.

Peço-lhe, sr. redactor, o obzequio de publicar essas linhas ; e em seguida esses documentos, que comprovam em parte o que asseverámos, e breve voltaremos com mais provas.

Tenha paciencia, sr. Baptista :

Quem semeia cardos, cardos colhe.

Sou de v. etc.

Constante leitor.

Sr. redrctor.

Jafafe, 6 de setembro de 1866.

Ia eu passando á barca da Cóva, quando me appareceu o sr. Joaquim José Ferreira Baptista a pedir-me a minha assignatura, que de facto dei, para a creação d'uma nova cadeira para Macinhata ; mas vim depois ao conhecimento de que o tal senhor me faltou á verdade ; pois que, me dizem, que na representação, que fizera, pedia não a creação d'uma nova cadeira, mas sim a transferencia da do Béco para Macinhata ; assim como soube mais, e o sei por voz constante e unanime, que o seu unico fim é incommodar o actual professor, e hostilisar sua familia. A' vista d'isto protesto pelo engano que aquelle senhor me fez e reclamo a minha assignatura.

Manuel da Silva Tavares.

Sr. redactor.

Macinhata, 7 de setembro de 1866

Instado por alguem para assignar uma representação, cujos dizeres eu não sabia, foi illudida a minha boa fé, dizendo-se-me que era para crear uma nova cadeira e não para transferir a que se acha collocada no Béco ; agora que sei do contrario, venho reclamar a minha assignatura, e protesto pelo engano que se me fez.

Felippe Tavares da Silva

Sr. redactor.

Meza, 7 de setembro de 1866.

Sendo-me pedida a minha assignatura para a creação d'uma nova cadeira para Macinhata, e não transferir a do Béco, como mais tarde soube ; declaro que fui enganado ; que sou d'opinião que se conserve a do Béco, onde está, e reclamo a minha assignatura.

Antonio Domingues Saramago.

Sr. redactor.

Carvalhal, 7 de setembro de 1866.

Em boa fé dei a minha assignatura, que me foi pedida para uma coisita, e que não désse cavaco : agora que sei que assignára para se mudar a cadeira de primeiras lettras do Béco para Macinhata, por não ser essa a minha vontade, reclamo a minha assignatura.

José Ferreira da Costa.

(Segue-se o reconhecimento.)

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lsiboa» n.º 229 de 9 de outubro

MINISTERIO DO REINO

Portaria ordenando que os governadores civis dos districtos de Aveiro, Braga, Bragança, Faro, Horta, Santarem, Vianna e Vizeu informem immediatamente se estão ou não constituidas as commissões de viação municipal, e que andamento teem tido os trabalhos que lhes estão commettidos.

— Outra louvando João Elizario de Carvalho Montenegro; subdito portuguez, residente no imperio do Brazil, e outros cidadãos moradores no concelho de Louzã, não só pelos donativos e diligente zelo com que tem concorrido para a intentada fundação de um hospital para o tratamento dos doentes pobres d'aquella localidade, mas tambem pelo valioso impulso que os mesmos cidadaos procuram dar ao desenvolvimento da instrucção popular.

— Despachos para instrucção publica, effectuados no mez de setembro ultimo.

FAZENDA

Relação dos despachos effectuados por decretos de agosto e setembro ultimos.

— Annuncio para a arrematação, no dia 12 de dezembro, de fóros, censos e pensões impostos em propriedades do concelho de Braga.

— Outro para a venda, no dia 19 de novembro, de bens nacionaes sitos no districto de Bragança.

— Outros, para arrematação, nos dias 19 e 20 de novembro, de bens nacionaes sitos no districto da Guarda.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Noticias da India.

— Portarias relativas a isenções do recrutamento da armada.

— Decreto demittindo Antonio Ferreira de Azevedo Sem Parentes, do logar de porteiro da alfandega de Benguella.

— Outro aposentando Simão José Barbosa director da alfandega da ilha do Fogo, com o seu ordenado por inteiro.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 230 de 10 de outubro

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Estatistica das escholas de instrucção primaria do districto do Porto, organisada segundo os dados da inspecção de 1863-1864.

FAZENDA

Mappas da receita cobrada nas tres alfandegas maiores do reino no mez de setembro ultimo, comparada á de ignal mez no anno anterior.

— Continuação dos despachos effectuados no mez de setembro findo.

— Annuncios para as arrematações, nos dias 21 e 23 de novembro proximo, de bens nacionaes sitos no districto da Guarda.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Licenças a funccionarios judiciaes.

GUERRA

Portaria de louvores a Manuel Lourenço de Baeta Neves, residente no Brazil, por ter offerecido ao thesouro a quantia de 1:000$000 para as despezas a fazer com o armamento do exercito.

OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Annuncio para o concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 9 do corrente, de 5 logares de lentes, vagos no instituto geral de agricultura.

Exterior

Os negocios da Italia levam bom rumo. A paz entre o rei Victor Manuel e o imperador Francisco José está concluida, não falta absolutamente senão a ratificação do tratado. Já não se trata senão de pôr em ordem os negocios administrativos na Venecia, entregar as fortalezas e pôr em effeito o suffragio universal para a incorporação, questão que não tem nada com o gabinete de Vienna desde o momento em que é um facto o reconhecimento do reino italiano. O plebiscito das provincias venezianas devia verificar-se em 15 d'outubro.

As difficuldades ácerca da divida veneziana estão definitivamente removidas entre os gabinetes de Vienna e de Florença. A Italia toma a seu cargo o Monte-Veneziano e compromette-se a pagar a quantia de 87 milhões e 500.000 francos pela parte da divida italiana que toca á Venecia. A indemnisação pelo material de guerra do quadrilatero é comprehendida n'esta quantia, cujo pagamento será feito em especies, em prestações mensaes de florins 1.750:000 cada uma.

Quando o patriotismo italiano assim alcança victorias diplomaticas, que sopro delecterio foi o que passou sobre Palermo , Como sempre acontece, pobres homens? ignorantes, seduzidos por ignotas promessas, se fizeram instrumentos de uma tentativa criminosa ou insensata.

E' triste ! Felizmente e insurreição está completamente pacifica, e de todos os pontos da Sicilia são mandadas a Victor Manuel manifestações de sympathica adhesão. Os insurgentes, segundo o que parece, eram em numero de trinta mil, e a lucta, que durou dois dias e meio, foi sangrenta e encarniçada. Os dois principaes caudilhos da revolta eram um certo Beativegna de Corleone, e o padre Rottolo ; o primeiro expulso do exercito, onde occupára o posto de coronel, por erros graves, obedece a sentimentos d'odio e de vingança ; o segundo, addido como esmoler ao corpo dos garibaldinos, não estava ainda satisfeito com uma abbadia que lhe déra o rei Victor Manuel, e queria ser esmoler mór do clero palatino. Diz-se que o fim politico destes dois homens era coroar o ex-rei de Napoles em Palermo.

Vencida a insurreição, a auctoridade judiciaria procedeu a numerosas buscas. O estado de sitio proclamado pelo general Cardona, tanto para a provincia como para a cidade de Palermo, foi bem acolhido pelos habitantes. A entrada das tropas foi uma verdadeira festa, e os officiaes foram recebidos com enthusiasmo. A municipalidade de Palermo votou logo, em nome do povo, uma manifestação d'adhesão ao rei Victor Manuel.

Garibaldi durante a sua estada em Florença, d'onde partiu para Caprera, condemnou por um discurso muito curioso esta insurreição que declarara ser «antinacional», cujo discurso já publicámos.

—Em Belgrado o governo sérvio faz novas exigencias ao imperio turco, e diz-se que são tambem inspiradas pela Russia. Todavia crê-se que a França chegará a remover por agora o perigo de uma conflagração européa impedindo que as grandes potencias intervenham na questão de Candia. N'esse caso é fóra de duvida que o governo turco submettêra os insurgentes, e que o governo grego ficará intimidado por algum tempo. Quando a uma intervenção activa da Russia em proveito dos elementos subversivos da porta, é cousa que não terá lugar, apezar do muito que se falla da alliança americana. Assegura-se que os russos não estão inteiramente de boa fé proclamando essa alliança como a proclamam. Pelo menos em rodas bem informadas ha a convicção de que, apezar das sympathias reaes que os americanos teem pela Russia, não poderia tratar-se de uma alliança entre os dois estados, tal como a deseja o principe de Gortschakoff.

De mais, os americanos reconheceram que eram muito explorados em S. Petersburgo em vista de demonstrações politicas, e fogem pouco a pouco aos abraços russos. Pessoas que bem podem sabel-o asseguram que seria um não-senso crer que a America poderia auxiliar activamente a Russia na solução da questão oriental. Se, no caso de uma guerra, a Russia quizer construir navios na America, e em geral adquirir além do Atlantico material de guerra, todos em Washington estão promptos para servil-a. Mas os monitores americanos nunca ajudarão a armada russa a forçar a passagem dos Dardanellos. Parece impossivel que haja em Pariz quem se assuste com o fantasma da alliança russo-americana.

Variedades

UM PROCESSO!

(*Vem do número antecedente.*)

O que é certo é que o conde de Tolna quizera sobretudo desposar uma donzella que pertencesse a uma familia sem macula, mas que fôra nobre de pae e mãe.

Nada mais generoso e desinteressado do que este sonho do camarista de S. M. o imperador da Austria.

Todavia, cumpre-me agora dizer que nunca houve sonho que mais defferisse da realidade.

Devo dizer, para que o tribunal melhor comprehenda os factos, que o conde Festetits de Tolna era completamente estranho a essa sociedade equivoca e perigosa que brilha em Paris com um falso brilho, e á qual se dá o nome de «meio-mundo».

O conde Festetits de Tolna teve ensejo de encontrar em Paris uma mulher formosa ainda, uma mulher que não é nem casada nem viuva, a qual patrocinava uma joven, cujo espirito e coração ella elogiava. A sua elegancia e a sua belleza offuscavam os olhos : era esta a senhora Laura.

O meu adversario já vos disse como ella era bella, mesmo junto de sua mãe, que ainda era formosa. E' por isso que, diz ainda o meu adversario, o conde de Tolna sentiu atravessar o coração por uma setta despedida pelo Deus travesso, e eu associo-me a esta poetica linguagem.

Nunca as expressões, as mais ardentes e apaixonadas dos poetas do amor, por mais desarrasoadas que possam parecer, hão de attingir a realidade da paixão do conde de Tolna. Ver esta joven e amal-a foi obra de um momento para o conde de Tolna.

Parecia finalmente que o deus dos amores se mostrava elemento desta vez para o camarista de S. M. o imperador d'Austria.

Uma donzella de pura casta, cheia de attractivos, que captivam o coração, mostrava-se-lhe radiante de formosura, e demais a mais ella era nobre, tão nobre como o conde Tolna a desejava.

A senhora Godefroy, protectora desta joven tinha um passado, a respeito do qual não me é possivel calar-me. Foi extremamente bella, ainda o é hoje a tal ponto, que parece ter levado a effeito o milagre sempre sonhado, mas sempre impossivel do afortunado Josué, parando a marcha do sol e do tempo.

A senhora Godefroy, poderia passar por irmã mais velha de sua filha Laura de Tolna.

Comprehenderei facilmente o imperio destas duas mulheres, sobre o camarista d'essa desditosa Austria, que está habituada a ser batida em quasi todos os recontros.

A senhora Godefroy cumpre dizel-o, pertencia á sociedade mais corrupta de Paris. Durante toda a sua vida, mercadejou com os seus attractivos, e o seu nome achou-se compromettido em aventuras odiosas. Uma d'ellas, que deu logar a um processo correccional tinha por causa ou pretexto a joven que estava destinada a vir a ser, depois de tantas aventuras, condessa de Tolna.

No processo criminal que acabo de mencionar, e que foi julgado pelo tribunal do Sena, a senhora Godefroy comprometteu-se a um ponto tal, que o seu nome havia sido encontrado escripto em certo livro de poxenetas destinado a todos os grandes da terra.

Em 1852 defendi, perante o tribunal correccional do Sena um inglez por nome Howard.

Graças ás instancias de lord Cowley, foi absolvido ; porém dos debates resultou que a creança que diziam ter sido roubada, fôra confiada a Howard pela propria mãe, para ser conduzida para Inglaterra.

O conde de Tolna ignorava todo este passado ; julgava que Laura fosse uma orphã nobre, e foi n'esta supposição que consentiu e dar-lhe o seu nome.

A senhora Godefroy tinha asseverado que Laura era filha d'uma dama de Wilna, mas isto não era exacto. Esta joven não tinha sido reconhecida nem por seu pae nem por sua mãe, esta é que é a verdade.

O conde de Tolna, com a venda do amor nos olhos, casou, dando credito a tudo o que quizeram fazer-lhe acreditar.

Diz-se que a resposta enviada por Laura ao programma conjugal do conde de Tolna era a missiva d'uma donzella terna e candida ; não esqueçam, meus senhores, que se trata d'uma joven educada pela senhora Godefroy, dirigindo-se a um homem que acredita nas virtudes da senhora Godefroy.

Vêde , disse o meu adversario , que humor docil e jovial ; viajaes, viajaremos, fumaes, fumaremos; tudo o que quizerdes; montaremos a cavallo , iremos tomar banho, e havemos de amar o imperador. Não esqueçamos este trecho que termina a carta :

— Só vos trago, ai de mim! em dote a doce esperança de fazer-vos feliz, «e estas palavras que accrescentadas depois : a minha mocidade e a minha formusura.»

O advogado Lachau : Estas palavras foram escriptas por outra pessoa ; a tinta não é egual.

O advogado Julio Favre : Sim, a tinta é da mamã, o tinteiro não foi o mesmo, mas foi a mesma mão que escreveu : porque a senhora Godefroy conhece bem a fundo o coração humano e a alma sensivel e terna de um camarista do imperador d'Austria.

O convite para jantar que termina a carta está tambem escripto com tinta preta; foi o tinteiro da mamã que forneceu esta ultima seta.

Em 30 de julho de 1864 teve logar o casamento ; a decepção seguiu-se-lhe de perto.

Quizeram rediculisar o conde de Tolna, que se quixava da indifferença de sua mulher. E' certo , porém , que o nobre conde esgotou toda a paciencia que póde ter um homem generoso, e deixou-se levar por quem soubera tambem captivar-lhe o coração.

Mas tanta bondade não commoveu a senhora Tolna , ella anciava por tornar a ser a senhora Wilna, afim de correr novas aventuras, reapparecer no *turf* para affoxar a humilhar com o seu luxo as suas rivaes , e é por isso que instaurou contra seu marido um processo de divorcio.

Meus senhores , o conde de Tolna confia na vossa justiça ; reclama tão sómente a companhia de seu filho. O poder paternal é de direito divino ; é perigoso tocar-lhe.

Resta-me uma palavra a dizer ácerca da pensão que reclama a condessa de Tolna: parece-me exaggerada , no entretanto a vós toca decidir.

O tribunal , declarando-se competente, ordenou que, antes de fazer justiça, se procedesse a um inquerito sobre os factos articulados pela condessa de Tolna, os quaes são declarados admissiveis, reservando ao marido a prova em contrario, decidiu que a creança fosse provisoriamente confiada á mãe , e condemnou o conde de Tolna a dar a sua esposa um pensão de 400 francos por mez.

Jornal do Commercio.

(*Conclusão.*)

Noticiario

Convem indagar a verdade. —Consta-nos que as auctoridades e povo de S. João d'Areias estão mui indispostos com o administrador do concelho, diz o *Jornal de Vizeu.*

Em principio tratavam-se com urbanidade e até conviviam entre si ; hoje porém reina a discordia.

Querem dizer que tudo isto procede das diligencias e montarias contra Brandões.

O sr. administrador incommodava todo o concelho, fazia uns preparativos realmente bellicosos, mas voltava com os dezejos na patrona.

O povo começou a rir-se d'isto, e por fim ganhou-lhe má vontade.

Não crê na sinceridade de uma deligencia, que mais mira a ostentação do que a sua utilidade.

Até certo ponto achamos rasoavel a suspeita, e bom será que a auctoridade superior se informe a tal respeito ; todavia não podemos por em quanto attribuir exclusivamente á denominada cauzal a indisposição revelada.

O administrador não tem sido mais feliz do que os outros, e além d'isso ninguem lhe pode assignar o menor interesse na protecção aos assassinos.

O que todo isto confirma é a necessidade de uma entidade, que regule este trabalho, de contrario a desordem acaba por lhe imprimir um caracter negativo.

Tudo se manda examinar, vão commissarios observar tudo, e não se encarga a um empregado habil o regular a perseguição de modo, que um dia possa produzir o necessario effeito !

Isto desalenta o povo, e todos já suspeitam que a perseguição feita aos assassinos, se não é uma ficção, pelo menos parece um jogo de creanças, tendente a fazer muita bulha, tudo bulha, e nada mais que bulha.

Dezejamos, pois, que o sr. administrador venha justificar-se da indisposição, que tem grangeado, adoptando alvitres que o colloquem em circumstancias de capturar ou concorrer para capturar os assassinos do padre Portugal.

Manteiga de vacca.—(Lê-se no *Direito* do Funchal). Exportámos no anno de 1865—10,429,327 kilogrammas de manteiga de vacca.

Abalroamento. — Lê-se no *C. do Porto* : Naufragou no mar Vermelho, por causa de abalroamento, o vapor «Bhima» pertencente á Companhia de Bombaim e de Bengala.

O «Bhima», indo de Bombaim para Suez, abalroou na noite de 11 de setembro, com o vapor «Nada», que fazia viagem em sentido inverso.

Em menos de 3 minutos, o «Bhima» foi a pique, arrastando comsigo 79 pessoas. O «Nada» recolheu unicamente 22 naufragos, dos quaes 8 europeus e 14 indios.

O que ha de extraordinario n'este sinistro é que aconteceu durante uma noute clara, e que os dois vapores tinham avistado mutuamente os seus pharoes mais de uma hora antes do acontecimento. Os capitães tambem estavam nos seus postos, e não se sabe porque fatalidade executaram tão mal as manobras, aliás bem simples, que deviam evitar que os dois navios se chocassem.

Visita.—Esteve na sexta-feira nesta cidade o sr. José Maria Marques Caldeira, delegado do thesouro de Vizeu.

S. s.ª visitou a repartição de fazenda deste districto ao digno cargo do sr. Jovencio Pedroso d'Oliveira, dirigindo-se a Espinho onde está a banhos com sua exm.ª familia.

Passagem.—Passaram no sabbado na estação do caminho de ferro com direcção a Tancos os corpos de caçadores 9 e infanteria 5 ; aquella de manhã, e este á noite.

A feira dos 13. — A este concorrido mercado mensal que se faz na Ermida affluiu muito gado suino, e esteve por um preço muito diminuto, em consequencia da pequena affluição de compradores. Tambem appareceram muitas aves, cereaes, e outros generos.

Noticias agricolas. —A'cerca do resultado das vindimas no concelho de Ponte do Lima e em alguns mais, o *Lethes* dá as seguintes informações :

Acham-se n'este concelho concluidas as vindimas, dando em resultado um terço do vinho colhido o anno passado.

Nos outros concelhos visinhos consta-nos succede o mesmo ; pelo que as uvas foram vendidas por alto preço.

Em Braga, sabemos nós, o menor preço porque se vendeu cada 15 kilog. foi 670, elevando-se até 1$050 réis.

Calcula-se que para produzir uma pipa de vinho de 20 almudes, foram preci- 900 kilog. sendo a sua importancia de 40$200 até 63$000 réis.

Concorreu alli bastante uva ao mercado, sendo procurada até proximo d'este concelho.

Por aqui o cobaço de vinho novo a retalho, é de 500 a 800 réis.

Lamentamos que os vendedores, quando iam ao mercado, não fossem munidos de uma guia passada pelo competente regedor, se cortar ao roubo que muito campeia ; e nem elle é para estranhar, visto que aquelle trafego é exercido de ordinario por pessoas pobres e de dubia consiencia, ignorando-se geralmente a procedencia do genero que expõem á venda.

D'uma mulher que mora proximo a Maximinos e nenhuus bens possue, sabemos nós que nos fins de setembro vendeu no campo 22 e meio kilog. de uvas por 1$100, a um comprador, e revendeu-o a outro por 1$000 réis, e quando o segundo a esperava em casa com as uvas, como tratara, soube as tinha ella ido levar ao primeiro, negando depois a segunda venda.

No «Viriato», tambem se lêem as seguintes linhas sobre o estado agricola do concelho de Vizeu :

Vae pessimo o tempo para a colheita do vinho além de ser pouco e verde.

A uva está ainda azeda, e começa de apodrecer.

Fazem-se já as vindimas d'esse pouco que ha.

Os milhos nos lameiros e sitios baixos estão ainda por amadurecer, algum está já arruinado.

Não vae bom o anno para o pobre, nem para o rico.

Mais. — Nos jornaes da ilha da Madeira, que alcançam a 6 do corrente, deparamos com o seguinte:

"No concelho de Santa Anna foi este anno a producção do vinho pouco superior á do anno passado. Em alguns pontos foram as vinhas atacadas do *oidium*, mas com muita mais força em relação á dos annos anteriores.

Estava-se começando a colheita do milho, mas via-se já que era inferior á do anno passado.

O trigo regulava neste concelho de 600 a 650 rs. o alqueire.

No concelho de Santa Cruz tinham já findado as colheitas do vinho, cuja cultura era ali ainda muito limitada. A colheita dos cereaes e da fructa neste concelho foi regular.

No concelho da Ponta do Sol foi a colheita do vinho em maior quantidade que a do anno findo. Fructa houve pouca. O trigo regulava ali por 650 a 700 rs. o alqueire.

Nobre acção. — A philarmonica de Vagos, grata á memoria saudosa de JOSÉ ESTEVÃO tenciona concorrer brilhantemente á inauguração do dia 21, para o que anda ensaiando apreciaveis peças do seu variado e selecto repertorio.

Sabemos que para isto já pediu um logar reservado no largo Municipal, no que prova a nobreza d'alma de seu regente, e a gratidão daquelles dignos filhos de Euterpe.

Passagem de S. M. — Consta que S. M. El-Rei, acompanhado do senhor D. Fernando chega ao Porto na tarde do dia 18, vindo por tanto a passar na estação desta cidade além d'amanhã.

Este facto, sempre jubiloso, fará com que áquelle local afflua muita gente para saudar os reaes viajantes.

Abertura d'aulas. — Abriram-se hontem as aulas do seminario diocesano desta cidade.

Audiencias geraes. — Principiam ámanhã, sendo julgado Francisco, o *Pito*, por roubo de uns lençoes.

No impedimento do respectivo juiz, presidirá o 1.º substituto o sr. Francisco Thomé Marques Gomes.

Dia de grande gala. — É hoje o 19.º anniversario do fausto nascimento de S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia de Saboya, havendo por isso repiques de sino, e alguns foguetes. Ánoite illuminam-se os edificios publicos.

As repartições publicas estão fechadas, e a guarnição traja grande uniforme.

Nomeação. — Por despachos de 11 do corrente foi nomeado delegado do procurador regio da comarca d'Arouca, o sr. João Carlos Freire Themudo Rangel.

Felicitamos os habitantes d'aquella comarca por esta nomeação.

Pesca. — Continua a haver sardinha mais grauda. Dizem os pescadores que ha bastantes indicios de que anda em muita quantidade, porém arredada do alcance das redes.

No sabbado na Costa Nova veio uma cheia d'ella, e ao chegar á pancada do mar evadiu-se por a rede não vir certa, estando muita emmalhada.

Preços reduzidos. — Diz-se que no dia 19 haverá comboyos a preços reduzidos entre esta cidade e a do Porto.

Custará a ida áquella brilhante festa com que se perpetua a memoria do glorioso heroe da liberdade, 900 rs.

Ha nada mais barato!

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

Lisboa, 15 d'outubro

Vamos principar esta pelo campo de manobras, aonde hontem assistimos á missa campal, e não discutindo aqui a sua opportunidade, a sua legalidade, nem mesmo a sua maior ou menor conveniencia, diremos com a justiça e imparcialidade como que nos presamos de vêr as cousas, que ha ali muito que louvar, e que são pela maior parte exaggeradas, se não são falsas as noticias que de muitas cousas daquelle campo se teem dado. Examinámos tudo com animo despreoccupado, e cumpre-nos asseverar que o que vimos nos obriga a dizer que se teem feito maravilhas. De uma charneca cerrada de matto, de metro de altura, fez-se um vastissimo campo onde os 8:000 homens ali hontem reunidos, apenas pareciam um ponto no espaço. Trez optimas e largas estradas atravessam o campo em diversas direcções, conduzindo uma dellas directamente ao caes provisorio do caminho de ferro estabelecido no 115,700, pouco adiante de Tancos. O terreno está terraplenado o melhor possivel, e para o tempo que houve, tudo é digno de louvor. O hospital está em optimas condições, e o abarracamento destinado aos differentes serviços da administração militar não deixa cousa alguma a desejar. O que é preciso substituir são as barracas do acampamento. São ellas ainda pela maior parte pertencentes á guerra peninsular, e muitas da nossa guerra contra o despotismo em 1833. Depois d'isto para que dizer que estão velhas; muitas estão macrobias. D'aqui prestarem mau serviço. Quando chove effectivamente os soldados e officiaes soffrem; mas como as chuvas não teem sido aturadas, e o terreno está de tal fórma, que passado breve espaço tudo está secco. Os lamaçaes, as ribeiras, os logares pantanosos, andámos em busca delles e não os vimos.

Pelo que diz respeito ao serviço; achamos tudo bem organisado; decente, mas sem ostentação. Vimos os diversos ranchos e ficamos suprehendidos. O soldado nunca foi assim tractado em Portugal. As barracas destinada ás cosinhas tem tudo o necessario, tambem sem ostentação. O aceio reina alli. O soldado tem 1 quartilho de bom café ás 5 horas da manhã; ás 10 horas um bom e abundante almoço, legumes, etc. como nos quarteis, e á tarde, jantar, composto de arroz, legumes, batatas, hortaliça, isto acompanhado sempre de perto de 400 grammas de carne, que em muitos talhos de Lisboa nunca apparece tão boa, e vinho. Quando chove dá-se uma ração de aguardente a cada soldado. O rancho dos officiaes superiores é acompanhado de um prato de meio, que hontem n'alguns corpos era carne assada. As barracas destinadas para a comida dos officiaes estão asseiadas; mais nada. Os bancos em que os officiaes se sentam são de pinho; n'isto está dito tudo.

Reina verdadeira fraternidade entre os corpos. A alegria entre os soldados não póde ser maior.

O acampamento está bem disposto. Cada brigada sobre si, como cada corpo, mas tudo formando uma linha de batalha com a frente ao outeiro sobre o qual estão levantadas a barraca real, e a do commandante da divisão.

Vamos agora á missa campal. Foi hontem effectivamente que chegaram ao campo de manobras os corpos que ainda faltavam, como caçadores 9, infanteria 16 e cavallaria 4; de toda a força destinada áquelle campo só falta 1 bateria d'artilheria montada, que talvez não chegue a ir, por se estar tractando da remonta dos seus cavallos, sendo possivel não se completar a tempo.

Pelas 11 horas e meia da manhã principiaram os diversos corpos a reunir-se nos seus acampamentos, sendo cousa muito para se vêr e ouvir, a marcha e os sons bellicos daquellas massas d'infanteria e cavalleria. Ao meio-dia formava toda a divisão em frente do santuario, levantado no meio do campo. Pouco depois chegou S. M. El-Rei D. Luiz acompanhado do sr. ministro da guerra, Fontes Pereira de Mello, de um brilhante estado-maior, apoz o qual seguiam as ordenanças e criados da real casa.

Um tiro de canhão annunciou o principio da missa. A tropa descobriu-se, e o santo sacrificio continuou. Ao levantar a hostia uma salva d'artilheria atroou os ares. Era um espectaculo imponente. O sol d'um dos mais bellos dias d'outomno reverberava os seus ardentes raios nas bayonetas armadas nas boccas das espingardas dos soldados. As bandeirolas dos lanceiros agitadas por leve brisa fechavam o fundo do quadro pela mais seductora das vistas. No campo milhares de camponezes, de joelhos e mãos erguidas, ouviam reverentes o augusto sacrificio da religião christã. Todo este quatro de si já tão pathetico, mais se tornava ainda pelos accordes sons de todas as bandas militares que tocaram com subida maestria e a mais rigorosa affinação a marcha militar composta por Schiller para taes actos.

Terminada a missa, que hontem foi dicta pelo capellão de caçadores n.º 5, por ser o mais antigo dos presentes no campo de manobras, um novo tiro assim o indicou. Depois principiou a continencia a El-Rei que foi acto imponentissimo. Os corpos desfilaram em grandes divisões. Abria a marcha um parque de artilheria; depois o regimento de sapadores, a que se seguiam as trez brigadas de infanteria, menos infanteria 16, por ter chegado hontem mais tarde ao campo. Após a infanteria a brigada de cavalleria, composta dos regimentos n.os 2, 4 e 5, em seguida outra bateria de artilheria. O trem de equipagens, recentemente creado, e a companhia de serviço da padaria militar fechavam a divisão.

A continencia verificou-se a passo ordinario. Depois para alcançar terreno alguns corpos avançaram em *marche marche*. A firmeza, precisão de movimentos, que todos os corpos apresentavam é digna de notar-se. Não o é menos o seu aceio.

A gente que hontem foi visitar o campo de manobras foi extraordinaria. De Lisboa o comboyo levou talvez 1:000 pessoas. Este numero foi augmentando extraordinariamente em todas as estações, e notavelmente na de Torres-Novas onde mais de 400 pessoas entraram nos wagons. Das villas e aldeias proximas voou tudo para o acampamento, apresentando bello contraste o variegado dos trajos. E' possivel que estivessem ali reunidos mais de 12 a 14:000 espectadores.

S. M. El-Rei acompanhado do sr. ministro da guerra, e do estado-maior, foi examinar detidamente o acampamento, e depois de jantar na sua barraca, retirou-se n'um trem directo para Lisboa pelas 8 horas da noute.

Mais algumas noticias poderiamos dar do campo de manobras, mas falta-nos o tempo.

Parece que o sr. ministro das obras publicas prosegue no seu louvavel empenho de tratar de algumas providencias que podem conduzir as classes trabalhadoras a aproveitarem melhor as previdentes instituições que ellas tem sabido manter acompanhando a iniciativa de alguns dedicados cidadãos.

O *Diario* de hoje declara que em consequencia do incommodo que S. M. a Rainha está soffrendo na sua importante saude, não haverá a recepção no paço que devia effectuar-se ámanhã, 16, para solemnisar o seu anniversario natalicio.

O mesmo *Diario* publica um decreto declarando o dia 19 do corrente de grande gala em todo o reino, por se dever n'este dia inaugurar na cidade do Porto a estatua de D. Pedro IV. N'este decreto diz-se que S. M. El Rei D. Luiz tenciona assistir áquelle acto solemne.

Como se sabe é o commercio de laranja o mais importante da ilha de S. Miguel; muitas vezes o estado do mar, nestas paragens muito violento oppunha-se em muitos dias ao embarque daquelle fructo, e quando appareciam dias serenos deu-se mais de um caso em que por ser dia feriado a casa fiscal não queria fazer o necessario despacho. A Associação Commercial da cidade de Ponta-Delgada representou neste sentido, e o governo acaba de ordenar pelo ministerio da fazenda, que o despacho e embarque da laranja, se effectue em todos os dias, mesmo os feriados, e a todas as horas, e mesmo de noute, quando as circumstancias o exigirem.

Applaudimos a resolução. Só em Portugal é que se toleram repartições fiscaes com serviço restricto em certos dias e horas.

O arsenal do exercito continua em trabalhos activos para augmentar a nossa artilheria. Hoje deviam ali fundir-se trez boccas de fogo de campanha e uma de montanha. N'estes ultimos tempos teem os trabalhos de fundição progredido n'aquelle estabelecimento com muita actividade, dando provas de que ali se attende com todo o esmero aos trabalhos que constituem a principal parte dos encargos d'aquelle estabelecimento.

A'cerca de noticias externas pouco ha. Ahi dâmos os ultimos telegrammas recebidos em Lisboa:

Madrid, 13 d'outubro ás 11 h. e 40 m. da manhã

Paris, 13 *d'outubro*. — Tem caido grandes chuvas no valle de Vage.

O *Moniteur* diz, que conforme as correspondencias do Mexico augmentava o antagonismo entre Juarez e Ortega, chegando a temer-se um proximo conflicto.

Florença, 12. — Os austriacos evacuaram Peschiera, Mantua e Borgo-Formio.

Constantinopla, 11. — Os candienses foram atacados e repellidos para as montanhas; acham-se tambem bloqueados pelo mar, e uma parte d'elles deseja render-se.

Madrid, 13, ás 2 horas e 10 m. da tarde.

Pariz, 13 de outubro — Um telegramma de Caneá diz que cinco chefes dos insurgentes, constituidos em deputação, decidiram pedirem para tractar da sua submissão.

Esta conferencia deve verificar-se na presença dos consules da França, Inglaterra e Russia.

* * *

BARRA DE AVEIRO

EMBARCAÇÕES ENTRADAS EM 13 DE OUTUBRO DE 1866

PORTO H. p. «Estrella do Dia», m. A. A. Lavorinho, vazio.

ENTRADAS ME 14

PORTO. H. p. «Bom Jezus dos Navegantes», m. F. Nunes, vazio.

IDEM. H. p. «Deus Sobretudo», m. A. F. dos Santos, lastro.

ENTRADAS EM 15

PORTO H. p. «Conceição d'Aveiro», m. F. de Mattos, vazio.

IDEM. R. p. «Correio d'Aveiro», m. M. M. Ruivo, vazio.

Annuncios

AGRADECIMENTO

O abaixo assignado agradece cordealmente por este meio, emquanto pessoalmente o não faz, a todas as pessoas que se dignaram visital-o por occasião da sua ultima doença, e que tanto se interessaram pelo seu completo restabelecimento; e com especialidade aos srs. facultativos, que tão generosamente o tomaram ao seu cuidado — pelo quê penhoradissimo a todos protesta eterna gratidão.

Aveiro, 16 de outubro de 1866.

Joaquim Maria de Miranda e Oliveira.

INAUGURAÇÃO

A commissão encarregada da erecção de um monumento ao grande orador JOSÉ ESTEVÃO n'uma das salas do Lyceu d'Aveiro faz publico que a inauguração solemne do dito monumento se realisará no dia 21 do corrente pelas 11 horas da manhã.

O 1.º secretario

F. A. da Fonseca Regalla.

Pela repartição de fazenda deste districto se faz publico aos possuidores d'inscripções de divida fundada e certificados com assentamento, que pretenderem receber os juros do actual semestre por este cofre central, que devem apresentar-me até ao 1 de novembro proximo futuro as relações dos mencionados titulos, nos impressos que para isso hão de ser fornecidos por esta mesma repartição ás pessoas que os solicitarem; devendo as indicadas relações conter os numeros de cada um d'elles e suas importancias, e os recibos competentemente assignados e reconhecidos por tabellião na fórma do estylo.

Aveiro, 12 de outubro de 1866.

O delegado do thesouro

Jovencio Pedroso d'Oliveira. (5)

COLLEGIO CENTRAL

190 — BOMJARDIM — PORTO

O especial methodo de ensino adoptado desde muito tempo pelo director deste collegio, e as provas evidentes bem conhecidas por numerosas pessoas são (como os factos continuarão a mostrar) a mais solida garantia que os paes de familia podem dezejar.

Acham-se abeertas as aulas. Para informações e programmas as pessoas interessadas pódem dirigir-se a esta redacção, e no Porto ao director, A. S. Mello Barreto Pimentel.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

Collecção de romances escolhidos, lendas, contos e narrativas

Dedicadas ás sr.as portuguezas e brazileiras

(3.ª serie)

Publicou-se o n.º 68, que é tomo III da MARIA

A filha d'um jornaleiro

Preço para o Porto, 120 réis cada numero pagos no acto da entrega, que é feita em casa dos srs. assignantes. Para as provincias, não se tomam assignaturas por menos de 6 ou 12 numeros pagos adiantados, na razão de 150 réis cada um, para serem enviados francos de porte.

A Bibliotheca das Damas assigna-se:

No Porto — rua do Bomjardim n.º 60, defronte da viella da Neta.

Os srs. das provincias que tinham assignado até ao n.º 60, queiram mandar reformar suas assignaturas, sem o que não lhe será continuada a remessa da BIBLIOTHECA.

☞ Os srs. assignantes do Archivo Juridico gosam a vantagem de haverem todos os romances, á escolha, da BIBLIOTHECA DAS DAMAS pelo preço da assignatura rs. (120 cada volume), custando avulso 200 rs.

Preço de 12 numeros (francos) 1$800, 9 n.os (franco) $900.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Inauguração da estatua equestre de S. M. I. o Senhor D. PEDRO IV, e festevidade por occasião desta solemnidade nacional no Porto no dia 19 de outubro de 1866.

Serviço extraordinario com bilhetes de ida e volta a preços reduzidos.

IDA — Pelo comboyo especial que sae d'Aveiro, ás 6 h. e 36 m. da manhã, e chega ao Porto ás 8 h. e 45 m. da manhã.

VOLTA — Por todos os comboyos ordinarios menos os expressos dos dias 19 e 20 do corrente.

Não se concedem meios bilhetes nem é permittido a cada passageiro transporte gratuito de bagagem superior a 15 kilogrammas.

O director

Lisboa, 15 d'outubro de 1866. E. Goudchaux. (6)

Serviço de Mercadorias PARA O CAMPO DE MANOBRAS EM TANCOS

AVISO AO PUBLICO

A contar da data d'hoje, se acceitarão em todas as estações das duas linhas de NORTE e LESTE, mercadorias com destino ao CAES PROVISORIO do serviço do CAMPO DE INSTRUCÇÃO E MANOBRAS EM TANCOS, situado no kilometro 115,700 da linha de Leste, entre as estações da BARQUINHA e PRAIA, e bem assim as que d'ali sejam expedidas para qualquer das estações das duas linhas.

As expedições destinadas ao CAES PROVISORIO DE TANCOS, procedentes de qualquer das estações comprehendidas entre PRAIA e BADAJOZ, serão taxadas até BARQUINHA: as provenientes de qualquer outra estação, serão taxadas até PRAIA e vice-versa para as expedições procedentes de TANCOS.

As taxas a applicar, são as da tarifa geral, segundo a classe correspondente á natureza das mercadorias.

Exceptua-se a AGUARDENTE, AZEITE, VINAGRE e VINHO; que serão taxados pela 3.ª classe.

O preço de carga e descarga, será de 1$000 réis, por tonelada para toda a classe de mercadorias, em consequencia de despezas extraordinarias que a companhia tem a fazer com a instalação da paragem, manobras e evoluções de machinas, material, etc.

O preço do transporte e respectivas despezas de carga e descarga, serão pagos na estação de partida quando as mercadorias sejam expedidas de qualquer estação para TANCOS, e á chegada quando d'ali sejam provenientes.

Não tendo a companhia telheiro em Tancos para abrigo de mercadorias, não toma a responsabilidade d'ellas durante a sua permanencia ali, devendo os consignatarios retiral-as logo que cheguem. Se passadas 24 horas, não forem retiradas, serão enviadas para Praia ou Barquinha, onde ficarão sujeitas ao pagamento de novo transporte, e despezas accessorias de armazenagem, em conformidade da respectiva tarifa geral.

Lisboa, 8 de outubro de 1866

O director

E. Goudchaux. (7)

Responsavel — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «**Districto d'Aveiro**».